



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.785 de 30 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para
SS.4.9 - UBS Oratório, o(a) servidor(a)
MARISA WUN TSIEN CHIU, código funcional 17873, no cargo de
MEDICO-GENERALISTA 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, para
SAM.0.2.3 - Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote, o(a) servidor(a)
EZEQUIEL DE PAULO, código funcional 20675, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAM.0.2.1.2 - Núcleo de Manutenção, para
SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a)
NEUTON OLIVEIRA SALES, código funcional 40875, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.4.2 - UBS Feital, para
SS.4.19 - UBS Vila Carlina, o(a) servidor(a)
CAMILA FERNANDES PAZ, código funcional 42329, no cargo de
TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.4.5 - UBS Itapark, para
SS.4.16 - UBS São João, o(a) servidor(a)
ESTEVÃO BORGES JORGE, código funcional 43818, no cargo de
MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO PEDIATRA - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - CEMMA - PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 4ª e 5ª feiras - das 07h00 - 17h00 - início do acúmulo: 18/08/2025.

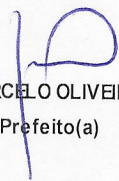


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.785 de 30 de Junho de 2026

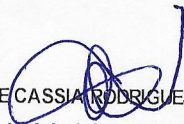
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.800 de 03 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

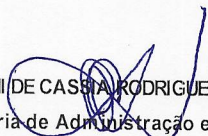
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SPU.1.0.3 - Divisão de Análise e Aprovação de Projetos, para SMA.0.3 - Gerência de Educação e Política Ambiental, o(a) servidor(a) REINALDO ANRAKU, código funcional 37127, no cargo de ARQUITETO PAISAGISTA de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



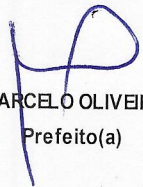
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.810 de 06 de Julho de 2026

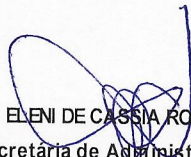
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAM.0.2 - Gerência de Gestão do Paço e Documentação, para
SMA.0.3.3.1.2 - Parque do Guapituba, o(a) servidor(a)
LUCIANA MARIA ALVES ALEIXO MOREIRA, código funcional 7620, no cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização